ATA DE REUNIÃO

GT PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL

PROAD 5431/2026

Data e horário: 27 de out. de 2026 16:30 BRT

Local: presencial - Sala de Reuniões da DG

ATA DE REUNIÃO

GT PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL

PARTICIPANTES Portaria 4.542/2024				
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Luciana Caringi Xavier	Juíza Auxiliar da Presidência	☐	☑	Outro compromisso profissional no mesmo horário
Enilda Souza De Andrade	Secretária -Geral da Presidência	☐	☑	Outro compromisso profissional no mesmo horário
Natacha Moraes de Oliveira	Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação	☑	☐	
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☑	☐	
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	☑	☐	
Elen Cristina Presotto	Coordenadora da Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	☑	☐	
Barbara Burgardt Casaletti	Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	☑	☐	
João Henrique C. de Lima Ribas	Gestor vinculado à Secretaria de Administração	☑	☐	Em razão do envolvimento em demandas urgentes do Tribunal, foi representado pela servidora Karina Bilher
Aldo da Silva Jardim	Gestor vinculado à Secretaria-Geral Judiciária	☑	☐	
Carolina Trindade de Souza	Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos	☑	☐	

ATA DE REUNIÃO

GT PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL

Eder Giovane Scherer Oliveira	Gestor vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças	☑	☐	
André Magnus Martins	vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças	☑	☐	
Ana Paula Sjoman Meister	Assessora-Chefe de Otimização de Processos	☑	☐	
João Luiz Peixoto Da Silva	Secretaria de Segurança Institucional	☑	☐	
Juliano Machado dos Santos	Diretor da Secretaria de Comunicação Social	☐	☑	férias
Roberta Liana Vieira	Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humano	☐	☑	Outro compromisso profissional no mesmo horário
Pedro Schwambach de Almeida	Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho.	☐	☑	Outro compromisso profissional no mesmo horário
Vinicius Pereira Leite	Assessor-Chefe da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;	☑	☐	
Morgana Cristina Orrigo Toson	Representando a Escola Judicial	☑	☐	

Unidade de apoio executivo: Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Secretária: Elen Cristina Presotto, Coordenadora da CSAI.

ATA DE REUNIÃO

GT PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL

PAUTA

Assunto 1: Análise e verificação de eventuais dificuldades encontradas pelas áreas no cumprimento dos artigos ref. a Prevenção e Preparação, da Resolução CNJ nº 646/2025, conforme escalonado na planilha de apoio.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Assunto 1:

Diante da impossibilidade de comparecimento da Juíza Coordenadora, a reunião foi conduzida pela Diretora-Geral, que acolheu os participantes e declarou abertos os trabalhos.

Em seguida, passou-se à análise dos itens pendentes de preenchimento no documento-base, bem como ao levantamento das dúvidas e dificuldades enfrentadas pelas unidades.

Dentre os pontos debatidos, destacou-se a complexidade na parametrização e interpretação dos dados disponibilizados pelos portais de informações climáticas. Ponderou-se sobre a ausência de critérios claros nos sistemas oficiais — a exemplo dos registros do CEMADEN — quanto ao que efetivamente é classificado como ocorrência de desastre, citando-se a dúvida sobre os limites mínimos adotados (como dimensão, volume ou impacto) para o registro formal de eventos específicos, a exemplo de precipitações de granizo.

Discutiu-se, ainda, a vedação legal à retenção e à transposição de orçamento não executado entre exercícios financeiros, o que inviabiliza a constituição de um fundo emergencial permanente (art. 7º, III da Resolução CNJ 646/2025) no âmbito da

administração pública. Como alternativa viável a esse entrave normativo, sugeriu-se a criação de uma reserva específica destinada ao atendimento de danos de pequena monta, cujos recursos remanescentes, caso não utilizados ao longo do exercício, poderão ser devidamente realocados ao término de cada ano orçamentário.

Restou alinhado que as áreas revisarão os dados já lançados a fim de conferir maior clareza e coesão aos textos, além de concluírem o preenchimento dos tópicos pendentes. Ficou ajustado, ainda, que as unidades poderão realizar reuniões intersetoriais entre áreas com atribuições correlatas, caso julguem necessário para o alinhamento das informações.

Por fim, fixou-se o prazo até 06/11/2026 para que todas as áreas finalizem a complementação e a revisão das informações na tabela de acompanhamento.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preenchimento, revisão ou complemento das informações	todas as áreas	06/11	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.